

LEI Nº 14.336, DE 20.04.09 (D.O. DE 23.04.09)

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria do Turismo, no montante de R\$ 25.128.148,72 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), na forma do anexo II da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) nos termos do anexo I da presente Lei e de R\$ 20.128.148,72 (vinte milhões, cento e vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) provenientes do Superávit Financeiro apurado da diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do Balanço Geral do Estado do Exercício de 2008.

Art. 3º As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 — 2011 em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 7º e 8º da [Lei nº 14.053, de 7 de janeiro de 2008](#) e suas atualizações posteriores.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Poder Executivo

ANEXO I**Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF
SOLICITAÇÃO Nº 0000029 - ANULAÇÃO DE****CRÉDITO ORDINÁRIO**

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA

Região**Despesa****Valor****Dotação Fonte Tipo**

23.695.034 Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos

10295 Desenvolvimento de Produtos Turísticos

22 ESTADO DO CEARÁ 459051 OBRAS E

INSTALAÇÕES 9380 00 1 5.000.000,00

Total da Unidade

Orçamentária:

5.000.000,00

Total da

Secretaria:

5.000.000,00

Total da

Solicitação:

5.000.000,00

Página 1

ANEXO II**Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF
SOLICITAÇÃO Nº 0000030 - CRÉDITO ESPECIAL**

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA

Região**Despesa****Valor****Dotação Fonte Tipo**

23.695.034 Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos

12645 Construção do Acquario Ceará

22 ESTADO DO CEARÁ 449051 OBRAS E

INSTALAÇÕES 00 0 22.628.148,72

449061 AQUISIÇÃO DE

IMÓVEIS 00 0 2.500.000,00

Total da Unidade

Orçamentária:

25.128.148,72

Secretaria:
25.128.148,72

Total da

Solicitação:
25.128.148,72

Total da